

REGULAMENTO DO PASSATEMPO
FIM DE SEMANA LUXURY AO VOLANTE DO SEU DS FAVORITO NAS
POUSADAS DE PORTUGAL

Introdução

1. Os Passatempos decorridos no Facebook do Grupo FILINTO MOTA são passatempos promovidos pelo Grupo FILINTO MOTA.
2. A participação no Passatempo e a atribuição e entrega do prémio são regulados pelo presente Regulamento.

O Passatempo

1. O Passatempo consiste na oferta de Voucher Luxury, válido para uma noite para duas pessoas nas Pousadas de Portugal ao volante de um modelo da Gama DS Automobiles, à fotografia mais original publicada no feed do Instagram (público) com o DS E-TENSE FE23 na DS STORE Braga de 26 a 7 de julho.
2. A participação no passatempo requer a publicação de uma fotografia com o DS E-TENSE FE23 na DS STORE em Braga no feed do Instagram (público), seguir a conta @grupofilintomota, identificar as contas @grupofilintomota e @ds_portugal e utilizar as seguintes tags #FILINTO MOTA #DSAUTOMOBILES #DSETENSEFE23 #DSSTOREBRAGA.
3. A fotografia vencedora será escolhida por um júri do Grupo FILINTO MOTA com base na originalidade e criatividade da mesma.

Requisitos dos participantes

1. Podem participar no Passatempo todas as pessoas com residência em Portugal.
2. Todos os trabalhadores, colaboradores e estagiários do Grupo Filinto Mota estão impedidos de participar no Passatempo. Caso o façam a sua participação não será considerada para efeitos do Passatempo.
3. Os participantes devem ser maiores de idade e ter carta de condução.

Duração

1. O Passatempo irá decorrer de 26 de junho a 7 de julho.
2. São consideradas válidas as participações que cumpram as normas e o horário estabelecido para o Passatempo.

Como participar

1. Para participar é necessário publicar uma fotografia com o DS E-TENSE FE23 na DS STORE em Braga no feed do Instagram (público), seguir a conta @grupofilintomota, identificar as contas @grupofilintomota e @ds_portugal e utilizar as seguintes tags #FILINTO MOTA #DSAUTOMOBILES #DSETENSEFE23 #DSSTOREBRAGA.

3. Só serão considerados elegíveis como potenciais vencedores os utilizadores que cumpram as ações acima mencionadas de forma correta e dentro dos prazos referidos.

4. O Grupo FILINTO MOTA não se responsabiliza por eventuais erros informáticos que impeçam a validação da participação.

Seleção do Vencedor

1. A fotografia vencedora será escolhida por um júri do Grupo FILINTO MOTA com base na originalidade e criatividade da mesma.

2. O vencedor será anunciado no Instagram do Grupo FILINTO MOTA durante o mês de julho e posteriormente contactados através mensagem privada no Instagram com as informações para usufruir do prémio.

3. Os vencedores que não respondam à mensagem privada enviada pelo Grupo FILINTO MOTA no prazo de 3 dias, nem seja possível entrar em contacto, perderão o direito de usufruir do prémio.

O Prémio

1. O prémio é um Voucher Luxury válido para uma noite para duas pessoas nas Pousadas de Portugal e a disponibilização de um veículo da Gama DS Automobiles para o percurso, de acordo com a disponibilidade do Concessionário.

2. O prémio não pode ser trocado nem convertido em dinheiro.

3. Todas as despesas associadas ao gozo do prémio não mencionadas no ponto anterior serão suportadas pelo vencedor, designadamente, deslocações entre a respetiva residência e o local de entrega.

4. O Grupo FILINTO MOTA considera-se alheio a qualquer acontecimento que possa condicionar o gozo do prémio pelos vencedores.

5. No caso de sinistro e danos causados na viatura entregue pelo Grupo FILINTO MOTA, o participante é responsável pelo pagamento da franquia, correspondente a 2% do valor do capital do seguro.

Entrega do Prémio

1. A entrega do Prémio será agendada posteriormente de acordo com a disponibilidade do Concessionário e do vencedor.

Alterações

1. O Grupo FILINTO MOTA reserva-se o direito de, em qualquer momento, introduzir alterações e aditamentos ao presente Regulamento, sem necessidade de prévia comunicação aos participantes ou interessados, e de modificar ou suspender, de forma temporária ou definitiva, o presente passatempo em qualquer momento, nomeadamente, e não só, no caso de anomalia informática, situações imprevistas ou excecionais, ou em caso de verificação de atuações que possam implicar a prática de ilícitos.

2. O Grupo FILINTO MOTA reserva-se o direito de excluir os participantes que, deliberadamente, tentem viciar as suas regras ou que pratiquem comportamentos que lesem os objetivos prosseguidos pelo presente Passatempo.

Disposições finais

A participação no presente Passatempo implica o conhecimento e a aceitação, integral e sem reservas, dos termos previstos no presente Regulamento.